

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
MORADIA DA PÓS-GRADUAÇÃO, CASA DO ESTUDANTE III (MEPG/CEUIII)

**EDITAL Nº.: 004/2007**

SELEÇÃO PARA MORADIA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO  
SEMESTRE DE 2007 – **Complementação de vagas**

A Comissão de Moradia Estudantil de Pós-Graduação (MEPG/CEUIII) faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção visando a complementação de vagas na Moradia Estudantil da Pós-Graduação:

**1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- Ser aluno(a), regularmente matriculado(a), num dos cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- Ter benefício socioeconômico deferido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), segundo os critérios da Resolução 005/07.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Dia 12 de dezembro de 2007, das 19h às 21h no apartamento 5322 (MEPG/CEUIII).

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- Guia de matrícula;
- Carteira de Identidade;

**OBSERVAÇÕES:**

- Este edital refere-se à complementação de vagas.
- A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por procuração devidamente registrada em cartório.
  - Somente poderão se inscrever alunos da pós-graduação com benefício socioeconômico já deferidos pela PRAE.
  - Somente serão aceitas inscrições no dia e horário estabelecidos.
  - Os candidatos serão contemplados conforme artigo 5º da Resolução Nº 004/06.
  - A listagem dos contemplados será publicada até dia 14 de dezembro de 2007 na página da UFSM e na MEPG/CEUIII.

- É indispensável a presença do contemplado no dia 17 de dezembro, às 19horas no apartamento 5322, onde será realizada reunião para ocupação das vagas. Aqueles que não se fizerem presentes estarão sujeitos a perda da vaga, conforme aprovado em Assembléia Geral da MEPG/CEUIII (Ata 073).

- Os candidatos inscritos serão selecionados pela PRAE, se necessário, através de ranqueamento de renda, baseado no cadastro socioeconômico.

- Maiores informações: [mepgufsm@yahoo.com.br](mailto:mepgufsm@yahoo.com.br)

Santa Maria, 06 de dezembro de 2007.

Comissão de Moradia da MEPG/CEU III